

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 37/2018 - CRO

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS
DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

Outubro de 2018

SUMARIO

1 - INTRODUÇÃO.....	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1 - MUNICÍPIO DE ATIBAIA	5
2.1.2 – PRESTADOR	5
2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	6
2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	6
2.4 – OUVIDORIA	6
3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	9
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL.....	9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	9
3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.....	9
3.2 – PLANEJAMENTO.....	10
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB).....	10
3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	10
3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	10
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	11
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	11
3.4.1 - PERDAS FÍSICAS	11
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	12
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	12
3.6 – INVESTIMENTOS	12
3.6.1 <i>INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE</i>	12
4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	14
4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS	14
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE.....	14
4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE.....	14
4.1.3 - INFLAÇÃO.....	14
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	15
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m^3)	15
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	16
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA.....	16
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS	17
4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18

4.5 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS	18
4.5.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL	18
4.5.2 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA.....	19
4.5.2.1 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	20
4.5.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)	21
4.5.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	22
4.5.4 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS.....	23
4.5.5 – CUSTOS/DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)	23
4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	24
4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA <i>(VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)</i>	25
4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	26
4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	27
4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	27
4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	28
4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	28
4.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	30
4.6.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	30
5 - CONCLUSÃO.....	30
6 – RECOMENDAÇÕES.....	31
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	33
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	35

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8^a do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela SAAE Atibaia doravante denominada **PRESTADOR**, à ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE ATIBAIA

O Município de Atibaia é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010. Com esse ato, a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 – PRESTADOR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia - SAAE era uma autarquia criada através da Lei Municipal nº 1.106, de 18/06/1969 para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.

Através da Lei Complementar nº 381, de 26/12/2001 a autarquia passou a denominar-se Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, adquirindo também a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos do Município de Atibaia.

Através da Lei Complementar nº 637, de 16/09/2011 a autarquia foi transformada em Empresa Pública, com o nome de Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, mantendo os mesmos direitos e obrigações definidos pela da Lei Complementar nº 381/01.

Através da Concorrência nº 01/2012, a SAAE propôs Parceria Público-Privada (PPP) para prestação dos serviços públicos relativos ao esgotamento sanitário no Município de Atibaia.

A empresa CAB Ambiental foi vencedora da Concorrência nº 01/2012 do SAAE e firmou o Contrato nº 25/2012, de regime de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, visando à prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Atibaia. A ARES-PCJ participa do Contrato nº 25/2012 na qualidade de interveniente/anuente.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social foi criado pelo Decreto municipal nº 6.762/2012 e alterado pelo Decreto nº 7.994/2016. Os membros foram nomeados através do Decreto nº 8.220/2017, datado de 05/05/2017.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 304/2018, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 152/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 208, de 05 de outubro de 2017.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

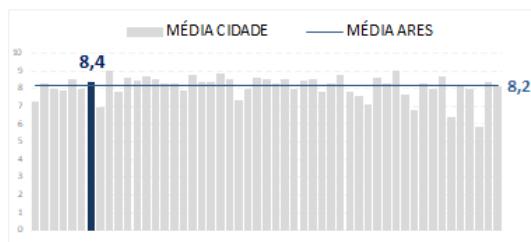
Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 24 (vinte e quatro) reclamações, referente aos serviços prestados pela SAAE Atibaia, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	14	58,33%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	3	12,50%
Solucionada (fora do prazo)	3	12,50%
Em andamento	4	16,67%
TOTAL	24	100,00%

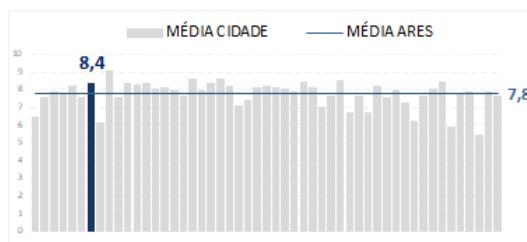
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Atibaia em 14/03/2018, na Praça Guilherme Gonçalves, das 10 às 15h.

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

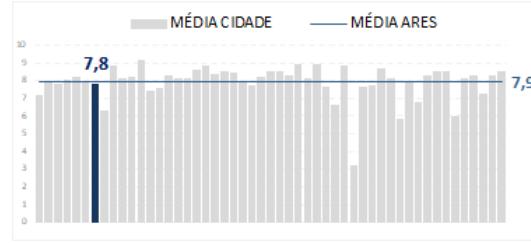
ATENDIMENTO NA SEDE



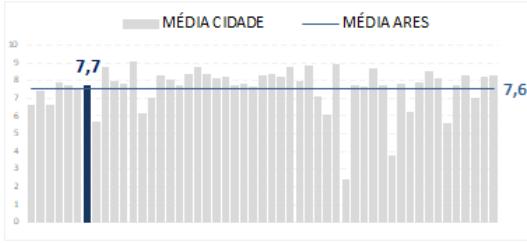
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



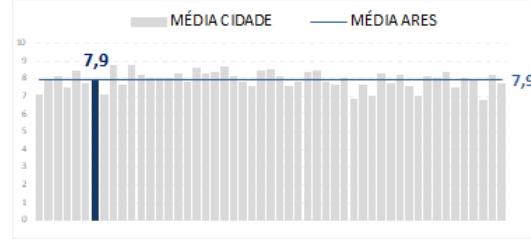
COLETA DO ESGOTO



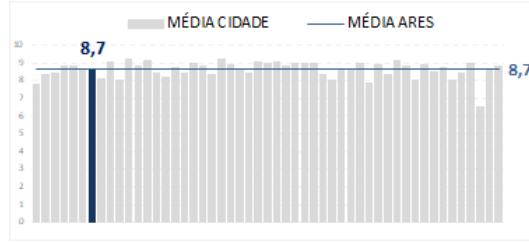
TRATAMENTO DO ESGOTO

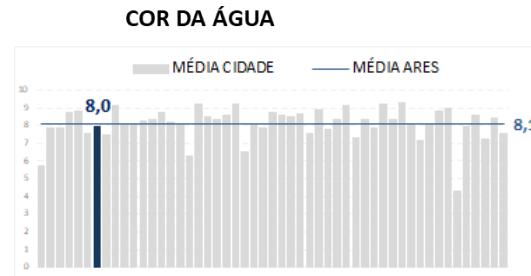
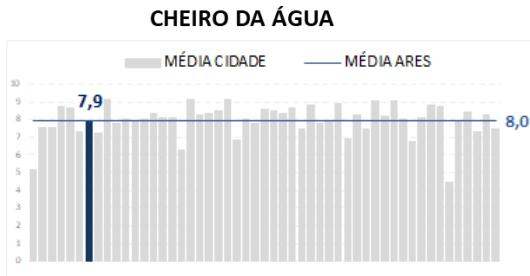
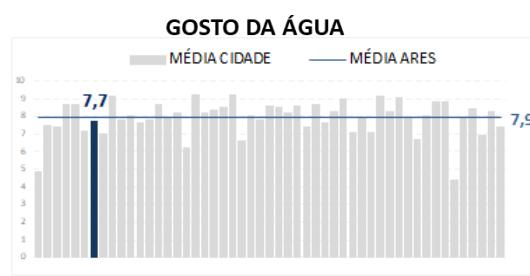
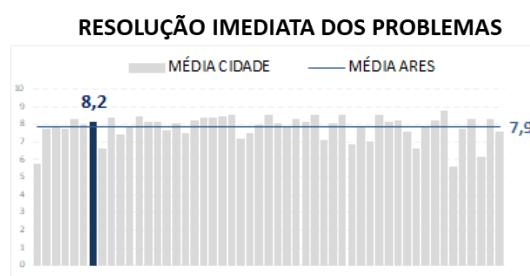
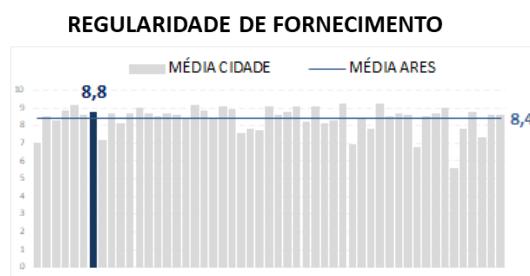
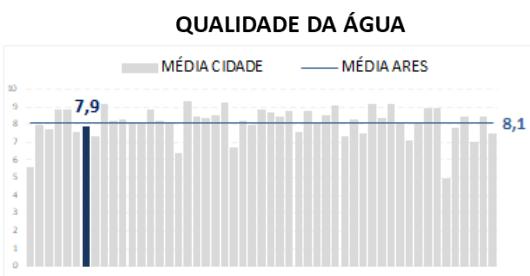
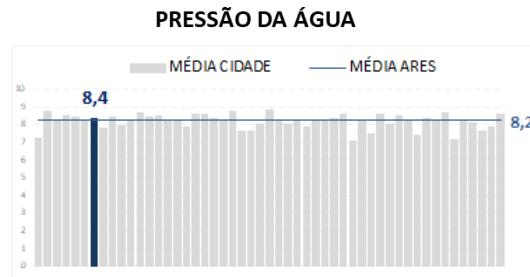
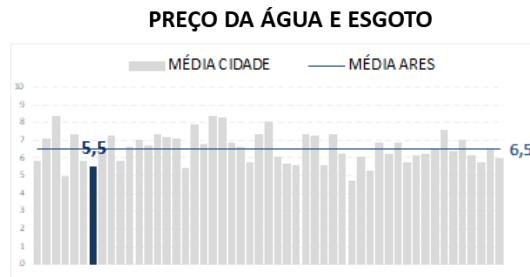


ENTENDIMENTO DA CONTA

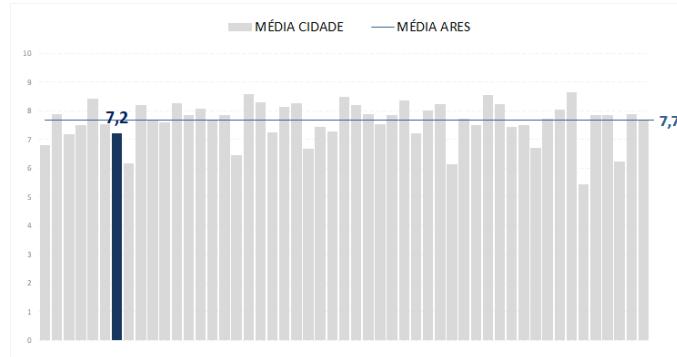


LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA





SATISFAÇÃO GERAL



3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município de Atibaia apresenta atendimento de aproximadamente 90% da população com abastecimento de água, através da operação de cerca de 404,23 km de redes de distribuição, 15 reservatórios e aproximadamente 42.121 ligações de água, conforme auto declaração na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018.

3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Atibaia atende 74% da população com coleta de esgoto sanitário e 43% com tratamento de esgoto, através da operação de 364,48 Km de redes e 26.528 ligações ativas de esgoto. Possui 3 Estações de Tratamento de Esgoto de vazão total de saída em torno de 150 L/s, conforme auto declaração apresentada na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Atibaia foi aprovado por meio do Decreto nº 6.607, de 25 de novembro de 2011. Em paralelo ao PMSB, há um estudo do sistema de esgotamento sanitário finalizado em 2014 e que é utilizado pelo SAAE Atibaia, conforme informações do **PRESTADOR**.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Plano Diretor de Perdas para o Sistema de Abastecimento de Água de Atibaia foi elaborado pela Concremat Engenharia e concluído em novembro de 2007. Existe projeto para atualização do plano de perdas previsto como investimento para o período do reajuste atual, o qual também estava previsto no plano de investimento do reajuste passado e, não foi executado.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa Mensal de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 83 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

Dentre os resultados obtidos nas coletas realizadas no município no período de novembro de 2017 a outubro de 2018, apenas na Praça João Paulo II, 233 - Jardim Atibaia foi observado flúor em desconformidade com a legislação vigente, conforme apresentado na Tabela abaixo:

Monitoramento da Qualidade da Água					
Parâmetro		Data	Resultado (mg/L)	Limite legal (mg/L)	Situação
Flúor	Coleta	11/12/2017	0,5	0,6 a 0,8	Resolvida
	Recoleta	22/12/2017	0,3	0,6 a 0,8	

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Entre os meses de novembro e dezembro de 2017 foram instalados 3 (três) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do Município de Atibaia e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos, somente em 1 (um) ponto deverá ser realizada nova coleta, visto que não atingiu a meta mínima de 80% do tempo com pressão entre 10 e 50 mca.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO – 2017							
ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
	DE	ATÉ		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. Brasil x Viela 12 de outubro				0,03%	1,62%	79,51%	18,84%
Av. Imperial - ERA II	06/11	07/12	743	0,00%	0,00%	100%	0,00%
Av. Lucas Nogueira Garcês, 390				0,00%	0,00%	100%	0,00%

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS

Os três principais indicadores de perdas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) apresentados abaixo, referentes ao ano de 2016, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

ÍNDICES DE PERDAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	50,6	39,49
Índice de Perdas Lineares	m ³ /dia.km	39,63	26,72
Índice de Perdas por Ligação	L/lig.dia	395,19	351,54

FONTE: SNIS (2016)

Ressalta-se que esta tabela apenas apresenta um comparativo das informações declaradas pelos municípios regulados pela ARES-PCJ ao SNIS, pois a ARES-PCJ ainda não estabeleceu limites para esse indicador.

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Os analistas da Agência Reguladora PCJ já fiscalizaram 100% dos subsistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em operação informados na Macroavaliação em 2018. Até o momento, foram verificadas 79 não conformidades, sendo que 100% já foram resolvidas pelo SAAE Atibaia.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são realizadas duas análises: investimentos realizados pela Autarquia e o resultado da análise do plano de investimentos proposto para próximo período de reajuste tarifário.

3.6.1 INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Para o presente reajuste, o SAAE Atibaia pretende dar continuidade aos investimentos apresentados na planilha abaixo, os quais já estavam em implantação no reajuste anterior. O montante a ser investido será de R\$ 26.368.768,57 em recursos extraorçamentários e R\$ 741.745,13 em recursos próprios. No entanto, para o presente reajuste, será remunerado, em relação aos recursos próprios, o valor de R\$ -249.808,59, visto que foram descontados valores referentes aos itens 3 e 4, dado que foram gastos valores menores do que os previstos nos reajustes de 2016 e 2017, em relação a esses investimentos.

PLANO DE INVESTIMENTOS – PERÍODO OUTUBRO/2018 A SETEMBRO/2019

Item	Obras/ Investimentos	Tem projeto?	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Executado atualmente (%)	Recursos Extra Orçamentários de Nov/2018 a Out/2019 (R\$)	Recursos Extra Orçamentários Global (R\$)	Recursos Próprios de Nov/2018 a Out/2019 (R\$)	Recursos Próprios Global (R\$)
1	Nova ETA Central	SIM	SIM	SIM	jun/16	dez/19	30,76%	22.022.146,29	35.384.853,44	0	0
2	Rede do Bairro Belvedere	SIM	SIM	SIM	jan/17	jan/19	30,00%	1.747.200,00	2.496.000,00	0	0
3	Aquisição de Macromedidores	SIM	SIM	SIM	nov/16	jun/19	86,28%	127.297,75	927.696,48	26.732,52	194.816,26
4	Aquisição de Hidrômetros	SIM	SIM	SIM	nov/16	jun/19	32,80%	878.925,68	1.307.887,01	332.058,12	494.119,71
5	Implantação Estação Tratamento Lodo - ETA 4	SIM	NÃO	NÃO	jan/19	jan/20	0,00%	1.209.568,05	1.209.568,05	302.392,01	302.392,01
6	Atualização Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas	SIM	SIM	SIM	ago/18	abr/19	0,00%	383.630,80	383.630,80	80.562,48	80.562,48
TOTAL								26.368.768,57	41.709.635,78	741.745,13	1.071.890,46

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 21 de setembro de 2018 foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE - Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia (**PRESTADOR**), conforme Ofício nº 304/2018-DS, Processo Administrativo n.º 152/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 22/10/2018.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

As tarifas do município de Atibaia foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ nº 208, de 05 de outubro de 2017, que autorizou a aplicação de 5,61% de reajuste nas tarifas de água e esgoto e de 2,46% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

4.1.3 – INFLAÇÃO

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresenta-se a variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, compreendida entre os meses de outubro/2017 a setembro/2018:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,53%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,97%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	10,04%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,52%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (Fipe)	3,46%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro e julho de 2018:

PERÍODO	VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m ³)				
	2017 VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	2018 VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.070.373		1.227.735	23,83%	14,70%
FEVEREIRO	1.181.728	10,40%	1.096.615	-10,68%	-7,20%
MARÇO	1.155.642	-2,21%	1.120.506	2,18%	-3,04%
ABRIL	1.088.656	-5,80%	1.100.403	-1,79%	1,08%
MAIO	1.046.399	-3,88%	1.197.978	8,87%	14,49%
JUNHO	1.071.070	2,36%	1.112.293	-7,15%	3,85%
JULHO	1.121.870	4,74%	1.086.143	-2,35%	-3,18%
TOTAL (1)	7.735.738		7.941.673		2,66%
AGOSTO	1.209.378	7,80%			
SETEMBRO	1.093.977	-9,54%			
OUTUBRO	1.246.426	13,94%			
NOVEMBRO	1.071.835	-14,01%			
DEZEMBRO	991.443	-7,50%			
TOTAL (2)	5.613.059		0		
TOTAL (1+2)	13.348.797		7.941.673		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a julho de 2018 houve uma variação de 2,66% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a julho de 2018:

PERÍODO	FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO			VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO 2017 x 2018
	2017	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL		
JANEIRO	3.988.696,20	-	4.674.088,65	23,22%	17,18%
FEVEREIRO	3.286.938,49	-17,59%	4.062.417,33	-13,09%	23,59%
MARÇO	5.051.904,30	53,70%	3.878.446,55	-4,53%	-23,23%
ABRIL	4.507.768,54	-10,77%	4.041.540,32	4,21%	-10,34%
MAIO	3.583.492,23	-20,50%	4.457.982,95	10,30%	24,40%
JUNHO	3.211.793,47	-10,37%	4.089.323,82	-8,27%	27,32%
JULHO	3.621.358,94	12,75%	3.911.231,99	-4,36%	8,00%
TOTAL (1)	27.251.952,17		29.115.031,61		6,84%
AGOSTO	4.221.849,41	16,58%			
SETEMBRO	3.758.350,17	-10,98%			
OUTUBRO	4.495.126,36	19,60%			
NOVEMBRO	3.951.305,19	-12,10%			
DEZEMBRO	3.793.227,72	-4,00%			
TOTAL (2)	20.219.858,85		0,00		
TOTAL (1+2)	47.471.811,02		29.115.031,61		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a julho de 2018, comparado com o mesmo período do ano anterior, foi de 6,84%. Este aumento se dá pelo crescimento do volume faturado e pelo reajuste tarifário concedido pela ARES-PCJ no exercício de 2017.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	16,21%	3,04%
60 Dias	4,41%	1,16%
90 Dias	2,57%	0,91%

Fonte: SAAE - Atibaia

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos de resultados apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas a situação geral das receitas e dos custos/despesas operacionais e investimentos, excluídas as receitas e gastos com Resíduos Sólidos, bem como sua evolução no Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a julho de 2018:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	4.379.607,80	4.474.826,71	-95.218,91
FEVEREIRO	3.554.155,79	3.599.814,79	-45.659,00
MARÇO	5.316.403,56	4.126.099,74	1.190.303,82
ABRIL	4.781.427,23	4.063.056,33	718.370,90
MAIO	4.076.530,70	4.334.370,04	-257.839,34
JUNHO	3.781.108,04	4.862.715,99	-1.081.607,95
JULHO	4.289.076,12	3.712.897,56	576.178,56
TOTAL (1)	30.178.309,24	29.173.781,16	1.004.528,08
AGOSTO	4.548.662,28	3.928.653,37	620.008,91
SETEMBRO	4.399.217,33	4.382.520,70	16.696,63
OUTUBRO	4.800.400,96	3.828.466,03	971.934,93
NOVEMBRO	4.277.868,97	3.900.074,59	377.794,38
DEZEMBRO	4.743.661,88	5.369.559,38	-625.897,50
TOTAL (2)	22.769.811,42	21.409.274,07	1.360.537,35
TOTAL (1+2)	52.948.120,66	50.583.055,23	2.365.065,43

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	5.287.952,05	20,74%	4.296.485,76	-3,99%	991.466,29
FEVEREIRO	4.598.304,90	29,38%	4.526.102,86	25,73%	72.202,04
MARÇO	4.900.706,84	-7,82%	5.315.826,90	28,83%	-415.120,06
ABRIL	4.894.343,96	2,36%	4.967.801,14	22,27%	-73.457,18
MAIO	5.269.892,43	29,27%	4.852.498,71	11,95%	417.393,72
JUNHO	5.610.171,05	48,37%	6.098.492,11	25,41%	-488.321,06
JULHO	4.885.361,80	13,90%	5.002.764,77	34,74%	-117.402,97
TOTAL	35.446.733,03	17,46%	35.059.972,25	20,18%	386.760,78

O saldo apurado entre as receitas e os custos/despesas é de R\$ 2.365.065,43 em 2017, já em 2018 o saldo é de R\$ 386.760,78.

Comparando os resultados entre os exercícios, verifica-se um aumento nas Receitas de 17,46% e nos gastos de 20,18%.

Os aumentos nas receitas e despesas são decorrentes a recebimentos de recursos externos para investimentos e investimentos realizados no período analisado.

Conforme documentos apresentados pelo prestador, em 2018, de janeiro a julho, foram investidos R\$ 3.873.080,64. E foram recebidos R\$ 3.600.822,98 de recursos externos.

4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e dos Gastos impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no exercício de 2017 o saldo de Disponibilidade Financeira do **PRESTADOR** era de R\$ 1.803.895,26, já em julho de 2018 o saldo foi de R\$ 464.452,90.

4.5 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais dos custos/despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.5.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a julho de 2018:

PERÍODO	DESPESAS COM PESSOAL		
	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.909.779,05	1.914.764,68	0,26%
FEVEREIRO	1.828.278,34	2.076.292,48	13,57%
MARÇO	2.080.193,63	2.183.843,75	4,98%
ABRIL	2.038.106,18	2.093.276,84	2,71%
MAIO	2.131.271,80	2.194.814,46	2,98%
JUNHO	2.105.277,36	2.098.197,08	-0,34%
JULHO	2.028.511,62	2.135.895,30	5,29%
TOTAL (1)	14.121.417,98	14.697.084,59	4,08%
AGOSTO	2.021.252,07		
SETEMBRO	2.194.986,11		
OUTUBRO	2.090.626,89		
NOVEMBRO	2.086.124,25		
DEZEMBRO	2.315.655,27		
TOTAL (2)	10.708.644,59	0,00	
TOTAL (1+2)	24.830.062,57	14.697.084,59	

Nota-se uma variação nos gastos com Pessoal de 4,08% nos meses de janeiro a julho/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Em 2017, de janeiro a julho, os gastos com pessoal representaram 48,40% do total dos gastos do **PRESTADOR**, já no mesmo período de 2018 representaram 41,92%.

4.5.2 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como gastos com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e nos meses de janeiro e julho de 2018.

4.5.2.1 – CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Segue demonstrativo dos Custos/Despesas com Energia Elétrica no Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a julho de 2018.

PERÍODO	CUSTOS/DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		
	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	278.881,91	305.313,66	9,48%
FEVEREIRO	247.711,81	303.111,02	22,36%
MARÇO	279.960,21	316.152,77	12,93%
ABRIL	286.071,23	311.056,70	8,73%
MAIO	322.968,77	328.707,51	1,78%
JUNHO	282.571,61	338.848,54	19,92%
JULHO	282.507,71	360.678,44	27,67%
TOTAL (1)	1.980.673,25	2.263.868,64	14,30%
AGOSTO	325.336,50		
SETEMBRO	340.484,62		
OUTUBRO	341.064,59		
NOVEMBRO	339.069,67		
DEZEMBRO	332.483,85		
TOTAL (2)	1.678.439,23	0,00	
TOTAL (1+2)	3.659.112,48	2.263.868,64	

Analizando os valores das contas, nota-se uma variação de 14,30% nos gastos de Energia Elétrica de janeiro a julho/2018, com relação ao mesmo período analisado do Exercício anterior. Conforme informa o **PRESTADOR** o aumento se deu devido ao reajuste aplicado nas tarifas de energia elétrica no exercício de 2017.

Em 2017, de janeiro a julho, os gastos com energia elétrica representaram 6,79% do total dos gastos do **PRESTADOR**, e no mesmo período de 2018 representaram 6,46%.

4.5.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e nos meses de janeiro e julho de 2018.

PERÍODO	ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (kW)		
	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	718.698,94	707.222,00	-1,60%
FEVEREIRO	666.092,00	724.401,00	8,75%
MARÇO	745.468,00	764.740,00	2,59%
ABRIL	733.270,00	753.514,00	2,76%
MAIO	829.063,00	783.366,00	-5,51%
JUNHO	737.996,00	749.297,00	1,53%
JULHO	787.619,00	781.751,00	-0,75%
TOTAL (1)	5.218.206,94	5.264.291,00	0,88%
AGOSTO	759.563,00		
SETEMBRO	738.204,00		
OUTUBRO	730.473,00		
NOVEMBRO	704.456,00		
DEZEMBRO	733.216,00		
TOTAL (2)	3.665.912,00	0,00	
TOTAL (1+2)	8.884.118,94	5.264.291,00	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a julho de 2017 houve um aumento de 0,88%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

4.5.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a julho de 2018.

PERÍODO	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	532.155,89	284.428,14	-46,55%
FEVEREIRO	314.682,17	429.623,45	36,53%
MARÇO	319.291,41	603.715,64	89,08%
ABRIL	278.781,59	527.392,33	89,18%
MAIO	434.061,04	495.221,81	14,09%
JUNHO	358.957,18	397.922,27	10,86%
JULHO	265.864,42	287.064,56	7,97%
TOTAL (1)	2.503.793,70	3.025.368,20	20,83%
AGOSTO	279.722,79		
SETEMBRO	513.646,68		
OUTUBRO	354.542,35		
NOVEMBRO	353.888,19		
DEZEMBRO	592.164,62		
TOTAL (2)	2.093.964,63	0,00	
TOTAL (1+2)	4.597.758,33	3.025.368,20	

Nota-se uma variação nos gastos com serviços de terceiros de 20,83% nos meses de janeiro a julho/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior, conforme informado pelo **PRESTADOR**, tal variação se dá principalmente pelo aumento do contrato de reposição asfáltica.

4.5.4 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a julho de 2018 que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

PERÍODO	CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS		
	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	200.625,57	161.070,55	-19,72%
FEVEREIRO	195.539,28	161.558,03	-17,38%
MARÇO	241.281,50	211.496,68	-12,34%
ABRIL	173.459,09	147.647,30	-14,88%
MAIO	255.690,87	174.007,53	-31,95%
JUNHO	219.821,69	197.852,89	-9,99%
JULHO	170.590,66	171.661,62	0,63%
TOTAL (1)	1.457.008,66	1.225.294,60	-15,90%
AGOSTO	187.484,39		
SETEMBRO	157.410,41		
OUTUBRO	165.674,50		
NOVEMBRO	172.109,60		
DEZEMBRO	195.130,82		
TOTAL (2)	877.809,72	0,00	
TOTAL (1+2)	2.334.818,38	1.225.294,60	

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 15,90% nos gastos com Materiais na comparação dos meses de janeiro a julho/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.5.5 – CUSTOS/DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a parceria público privada (PPP) no Exercício de 2017 e de janeiro a julho de 2018.

DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	564.428,75	1.075.857,48	90,61%
FEVEREIRO	767.674,05	1.106.724,28	44,17%
MARÇO	741.578,91	1.101.492,93	48,53%
ABRIL	741.109,87	1.143.323,49	54,27%
MAIO	734.301,51	1.089.249,62	48,34%
JUNHO	754.042,59	1.099.023,58	45,75%
JULHO	739.645,30	1.111.367,96	50,26%
TOTAL (1)	5.042.780,98	7.727.039,34	53,23%
AGOSTO	762.508,32		
SETEMBRO	762.223,56		
OUTUBRO	751.220,55		
NOVEMBRO	751.826,94		
DEZEMBRO	1.099.178,89		
TOTAL (2)	4.126.958,26	0,00	
TOTAL (1+2)	9.169.739,24	7.727.039,34	

Como pode ser observado, houve uma variação de 53,23% nos gastos com parceria público privada (PPP) nos meses de janeiro a julho/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Aumento mencionado acima refere-se a revisão extraordinária do contrato da parceria público-privada realizada no exercício de 2017.

Em 2017, de janeiro a julho, os gastos com a parceria público privada representaram 17,29% do total dos gastos do **PRESTADOR**, já no mesmo período de 2018 representaram 22,04%.

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARESPCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de novembro/2017 a outubro/2018. Dessa forma, de novembro/2017 a julho/2018 tem-se

valores realizados e de agosto a outubro/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de novembro/2017 a julho/2018, e projetados para os meses de agosto a outubro/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRÍÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	NOV/2017 A JUL/2018	AGO A OUT/2018	
1. Despesas de Exploração	40.357.521,83	13.509.835,70	53.867.357,53
1.1 Pessoal	19.098.864,11	6.423.616,46	25.522.480,57
1.2 Materiais	1.592.535,02	530.845,01	2.123.380,03
1.3 Serviços de Terceiros	13.549.466,18	4.516.488,73	18.065.954,91
1.3.1 Serviços de Terceiros	3.971.421,01	1.323.807,00	5.295.228,01
1.3.2 Parceria Público Privada	9.578.045,17	3.192.681,72	12.770.726,89
1.4 Energia Elétrica	2.935.422,16	978.474,05	3.913.896,21
1.5 Outras	3.181.234,36	1.060.411,45	4.241.645,81
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	3.972.084,39	0,00	3.972.084,39
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	44.329.606,22	13.509.835,70	57.839.441,92
4. Receita Tarifária (Faturamento)	36.859.564,52	12.286.521,51	49.146.086,03
5. Outras Receitas	3.390.002,12	1.130.000,71	4.520.002,83
6. Recursos para Investimentos (Externos)	4.218.697,24	1.406.232,41	5.624.929,65
7. Volume Faturado (m³)	10.004.951	3.334.984	13.339.935

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração para o período de novembro/2017 a outubro/2018:



4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(53.867.357,53 + 3.972.084,39) \times (1,00) - 4.520.002,83 - 5.624.929,65}{13.339.935}$$

$$\text{CMA} = \frac{47.694.509,44}{13.339.935}$$

CMA	=	3,5753
------------	----------	---------------

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{49.146.086,03}{13.339.935}$$

TMP	=	3,6841
------------	----------	---------------

4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
- CMA = Custo Médio Atual
- TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \left(\frac{3,5753}{3,6841} - 1 \right) \times 100$$

DT	=	-2,95%
-----------	----------	---------------

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de novembro/2018 a outubro/2019, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 03/2018-DBR e totalizam R\$ 26.118.959,98, sendo R\$ 26.368.768,57 com recursos externos, ou seja, apura-se uma glosa no valor de R\$ 249.808,59.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. NOV/17 A OUT/18	PROJETADOS NOV/18 A OUT/19
1. Despesas de Exploração	53.867.357,53	55.226.993,14
1.1 Pessoal	25.522.480,57	25.694.465,83
1.2 Materiais	2.123.380,03	2.212.349,65
1.3 Serviços de Terceiros	18.065.954,91	18.822.918,42
1.3.1 Serviços de Terceiros	5.295.228,01	5.517.098,07
1.3.2 Parceria Público Privada	12.770.726,89	13.305.820,35
1.4 Energia Elétrica	3.913.896,21	4.077.888,46
1.5 Outras	4.241.645,81	4.419.370,77
2. DAP	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	3.972.084,39	26.118.959,98
TOTAL DOS GASTOS E INVESTIMENTOS	57.839.441,92	81.345.953,12
4. Outras Receitas	4.520.002,83	4.610.402,88
5. Recursos para Invest. (Externos)	5.624.929,65	26.368.768,57
6. Volume Faturado (m³)	13.339.935	13.606.733

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de novembro/2018 a outubro/2019:



Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
- RPS_t = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
- VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((55.226.993,14 + 26.118.959,98) \times 1) - 4.610.402,88 - 26.368.768,57] / (1+0)^1}{13.606.733 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{50.366.781,67}{13.606.733}$$

TMN	=	3,7016
------------	----------	---------------

4.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de novembro/2017 a outubro/2018, no valor de R\$ 3,6841, conforme cálculo já demonstrado.

4.6.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,7016 - 1}{3,6841} \right) \times 100$$

CT	=	0,48%
----	---	-------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento).

5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Em análise das contas do **PRESTADOR**, referentes ao período de novembro/2017 e outubro/2018, em função dos últimos reajustes tarifários, verificou-se um equilíbrio no Saldo Orçamentário e no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Dessa forma, visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, bem como a disponibilidade financeira para a execução de todos os investimentos propostos (e ações pontuais e extraordinárias que venham a ocorrer durante os próximos 12 meses) a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:

- a) Reajuste de 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de dezembro de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;**
- b) Reajuste de 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de dezembro de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.**

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o SAAE Atibaia:

- a. Dê continuidade aos programas de Gestão de Perdas e Eficiência, de acordo com o aprendizado da 1ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- b. Finalize a Revisão do Regulamento encaminhado à ARES-PCJ, corrigindo os itens apontados ou inserindo os itens faltantes;
- c. Revise o Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de adequar o planejamento municipal com as demandas dos serviços de saneamento prestados pela Autarquia;
- d. Dê continuidade aos projetos que resultarão em melhoria dos índices de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando aumentar o percentual desses indicadores.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, conforme a Cláusula 61^a do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social Atibaia, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, do SAAE Atibaia na imprensa oficial do Município de Atibaia, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 31 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	21,80	17,44	21,80
De 11 a 20	m³	3,09	2,48	3,09
De 21 a 50	m³	5,11	4,09	5,11
Acima de 50	m³	7,31	5,85	7,31

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,28	24,23	30,28
De 11 a 20	m³	4,56	3,65	4,56
De 21 a 50	m³	7,51	6,00	7,51
Acima de 50	m³	9,20	7,36	9,20

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,28	24,23	30,28
De 11 a 20	m³	4,95	3,96	4,95
De 21 a 50	m³	7,94	6,36	7,94
Acima de 50	m³	9,89	7,91	9,89

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA, AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	33,31	26,65	33,31
De 11 a 20	m³	5,45	4,36	5,45
De 21 a 50	m³	8,74	6,99	8,74
Acima de 50	m³	10,88	8,71	10,88

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	50,78	40,62	50,78
De 11 a 20	m ³	6,82	5,45	6,82
De 21 a 50	m ³	11,62	9,30	11,62
Acima de 50	m ³	16,82	13,46	16,82

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	63,92	51,14	63,92
De 11 a 20	m ³	8,26	6,61	8,26
De 21 a 50	m ³	13,89	11,11	13,89
Acima de 50	m ³	16,82	13,46	16,82

CATEGORIA PÚBLICO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO	
			COLETA E AFASTAMENTO (R\$)	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	63,92	51,14	63,92
De 11 a 20	m ³	7,83	6,26	7,83
De 21 a 50	m ³	13,15	10,52	13,15
Acima de 50	m ³	15,93	12,74	15,93

Obs.:

As Tarifas de Esgoto para Coleta e Afastamento representam 80% dos valores das Tarifas de Água.

As Tarifas de Esgoto para Coleta, Afastamento e Tratamento representam 100% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tabela de Serviços	Valores (R\$)
Análise de água físico, química e bacteriológica	81,35
Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico	57,13
Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico	28,58
Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico	10,30
Cavalete complementação	14,37
Corte por falta de pagamento/Sansão Regulamentar	81,35
Corte por falta de pagamento/Sansão regulamentar difícil acesso	162,70
Corte por falta de pagamento/Sansão regulamentar exec. Rua	244,05
Cavalete montagem com hidrômetro	349,58
Cavalete montagem sem hidrômetro	231,80
Cavalete substituição registro borboleta	18,86
Cavalete substituição registro gaveta	22,43
Conserto de Calçada	80,52
Desobstrução de esgoto em ligação predial	149,04
Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente	81,35
Interrupção em ligação de água provisória circo/parque	81,35
Emissão segunda via da fatura	5,15
Geofonamento com custas	170,50
Hidrômetro aferição	98,24
Hidrômetro 1 polegada	333,66
Hidrômetro colocação de lacre unidade	1,61
Hidrômetro instalação	117,75
Hidrômetro substituição com custas	117,75
Levantamento/rebaixamento de cavalete com materiais	144,19
Ligação de água 1 polegada	832,18
Ligação de água com asfalto e com calçada	623,70
Ligação de água com asfalto e sem calçada	530,18
Ligação de água complementação	362,13
Ligação de água São Felipe e Campos de Atibaia	1.981,23
Ligação de água normalização padrão vila	456,03
Ligação de água para Bento Soares Tanque	903,40
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto	325,99
Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto	244,29
Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto	208,27

Ligaçāo de água substituição rua e calçada	271,66
Ligaçāo de água sem asfalto e com calçada	460,24
Ligaçāo de água sem asfalto e sem calçada	391,16
Ligaçāo de água substituição com hidrômetro e com asfalto	577,18
Ligaçāo de água substituição com hidrômetro e sem asfalto	413,68
Ligaçāo de água substituição sem hidrômetro e com asfalto	459,40
Ligaçāo de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto	295,95
Ligaçāo de água provisória para circo/parque	231,80
Ligaçāo de esgoto com asfalto e com calçada	642,13
Ligaçāo de esgoto com asfalto e sem calçada	545,83
Ligaçāo de esgoto sem asfalto e com calçada	478,62
Ligaçāo de esgoto sem asfalto e sem calçada	406,82
Ligaçāo de esgoto substituição	373,79
Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento	192,96
Limpeza de caixa de areia	993,89
Limpeza de fossa taxa social	162,22
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial	223,57
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial	298,09
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio	248,41
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial	348,30
Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público	348,30
Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete	61,77
Mão de obra ligação de água	184,85
Mão de obra ligação de esgoto	374,37
Mão de obra montagem de cavalete	154,42
Mão de obra mudança de cavalete	193,33
Mão de obra reparo no ramal de água	92,44
Mudança de cavalete com interrupção e com quebra	599,24
Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra	517,50
Mudança de cavalete com quebra de calçada	305,51
Mudança de cavalete simples com materiais	213,05
Mudança deslocamento de registro de passeio	178,94
Normalização de interrupção definitiva	331,99
Normalização de interrupção provisória	66,58
Ponta de água executar até passeio	148,20
Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto	406,82
Ramal de água interrupção definitiva	244,05

Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto	325,79
Ramal de água interrupção provisória	162,70
Ramal de água mudança com interrupção	408,46
Ramal de água substituição na rua com asfalto	338,32
Ramal de água substituição na rua sem asfalto	174,87
Ramal de água substituição registro passeio	24,95
Ramal de esgoto deslocamento regularização	374,37
Recomposição asfáltica por metro quadrado (m ²)	110,54
Rede de esgoto hidrojateamento	993,89
Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente	16,28
Religação água calçada cavalete	16,28
Religação calçada	32,54
Religação rua	48,82
Remoção asfáltica	45,40
Certidão negativa de débito	20,17
Declarações e certidões técnicas	20,17
Remessa postal com AR	13,39
Remessa postal simples	2,37
Teste de Corante	667,59
Teste de Fumaça	667,59
Transporte por quilometro	5,15
Violação calçada	406,78
Violação cavalete	487,27
Violação ferrule rua	406,78
Vistoria de abrigo – 2 ^a visita	23,67
Vistoria de vazamento – 2 ^a visita	23,67
Visita improdutiva	21,68
Cópia Xerox	1,77
Cópia Xerox Verso	0,57

Serviços de Engenharia	Unidade	Vlr. Mínimo (até 100 unidades) R\$	Vlr. Unitário (acima de 100 Unidades) R\$
Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos			
De redes de distribuição de água	Lote	1.668,99	16,68
De redes coletoras de esgotos	Lote	1.668,99	16,68
De linhas de recalque água ou esgoto	Lote	834,50	8,34
De adutoras de água	Lote	834,50	8,34
De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto	Lote	834,50	8,34
De estações elevatórias	Lote	834,50	8,34
De reservatórios	Lote	1.168,29	11,69
De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos	Lote	2.503,49	25,05
De sistemas de proteção contra incêndios	Lote	1.668,99	16,68
De Estações de Tratamento	Lote	3.338,00	33,39
Aprovação de projetos complementares para loteamentos			
De automação e controle	Lote	1.168,29	11,69
De telemetria	Lote	1.168,29	11,69
De ancoragens	Lote	1.668,99	16,68
De medição	Lote	834,50	8,34
Diretrizes para elaboração de projetos			
Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB	Lote	500,70	5,02
Declaração de Diretrizes para condomínios	Unidade	250,35	2,51
Declaração de Diretrizes Simples	Solicitação		20,03
Estudos			
De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)	Solicitação		667,59
De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)	Solicitação		1.335,20
De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios	Lote/unid.	3.338,00	33,39
Termo de Verificação de Obras de Saneamento - TVOS	Lote	1.001,40	10,01
Laudos Técnicos			
Sobre sinistros	Hora	3.338,00	33,39
Sobre assuntos diversos	Hora	3.338,00	33,39
Sobre descrição de áreas	M ²	834,50	6,67
Cadastro Técnico			
Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede)	Solicitação	166,89	1,67
Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)	Solicitação	252,02	2,52
Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)	Solicitação	756,07	7,56

Fiscalização			
De obras de terceiros para acompanhamento de interferências	Unidade afetada/se rviços	667,59	33,39
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)	Unidade afetada/se rviços	6.008,39	100,14
De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)	Unidade afetada/se rviços	16.689,97	166,89
De obra por solicitação de terceiros	Unidade afetada/se rviços	667,59	33,39
De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção	Visita		715,27
Orçamentos			
De obras novas	Solicitação	3.338,00	33,39
De recuperação de sinistro causado por terceiros	Solicitação	6.675,99	66,75
De extensão de rede	Solicitação	500,70	33,39
Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto			
Para a categoria residencial multifamiliar	Unidade	104,04	3,34
Para a categoria comercial	Unidade	312,11	10,01
Para a categoria industrial	Unidade	520,17	16,68
Para interligação de loteamentos e condomínios	Solicitação	690,77	6,91
Análise de processos de doação			
Sobre a rede de distribuição de água	Lote	500,70	5,02
Sobre a rede de coleta de esgoto	Lote	500,70	5,02
Sobre os emissários	Lote	500,70	5,02
Sobre as adutoras	Lote	500,70	5,02
Sobre a interligação	Lote	500,70	5,02
Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou boosters)	Lote	500,70	5,02
Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)	Lote	500,70	5,02
Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)	Lote	500,70	5,02
Sobre os Reservatórios	Lote	500,70	5,02
Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)	Lote	500,70	5,02
Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)	Lote	1.001,40	10,01
Sobre os Ensaios de estanqueidade	Lote	500,70	5,02
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Lote	1.001,40	10,01
Sobre a Emissão de Parecer final	Lote	1.335,20	13,36
Sobre áreas	Lote	500,70	5,02

Análise de Medição Individualizada			
Sobre o projeto hidráulico de individualização	Unidade	667,59	33,39
Sobre o projeto de Automação	Unidade	667,59	33,39
Sobre o projeto de Telemetria	Unidade	667,59	33,39
Sobre a implantação (visitas técnicas)	Unidade	333,81	16,68
Atendimento			
Consulta Técnica	Solicitação		216,96
Consulta Técnica sobre Processo	Solicitação		Isento
Visita Técnica de Engenharia	Visita	518,07	34,54
Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)			
Análise hidráulica de projeto de água	Unidade	2.503,49	25,05
Análise hidráulica de projeto de esgoto	Unidade	2.503,49	25,05
Divulgação Técnica			
Apresentação Técnica Especializada	Hora		216,96
Administrativo			
Custo Técnico Administrativo de Apoio	Solicitação	667,59	6,67